



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.062 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	12
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	12
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	13
LICITAÇÕES	2	PORTARIAS	13
HOMOLOGAÇÕES	9		
EXTRATOS	10		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 724/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 505/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 177/2026/SESAU-RH de 25 de setembro de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
12.527	LAURA DIAS PEDROSO (15)	18/10/2024 - 17/10/2025	13/07/2026 - 27/07/2026
12.527	LAURA DIAS PEDROSO (15)	18/10/2024 - 17/10/2025	11/01/2027 - 25/01/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

RENATA MOURA

DA

SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.09.30 10:34:51
-04'00'



PORTARIA N.º 725/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 378/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 180/2026/SESAU-RH de 25 de setembro de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
51.834	KEILA PEREIRA DOS REIS FLORIANO (15)	06/05/2025 a 05/05/2026	06/05/2026 – 20/05/2026
51.834	KEILA PEREIRA DOS REIS FLORIANO (15)	06/05/2025 a 05/05/2026	11/02/2027 – 25/02/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 53/2026 (FMS)

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras da SESAU, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a implementação de programa estruturado de capacitação profissional em Tecnologia da Informação (TI), compreendendo treinamento teórico e prático, atualização técnica, transferência de conhecimento e desenvolvimento de competências voltadas à equipe da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com foco na administração de infraestrutura de TI, segurança da informação, proteção de dados, continuidade dos serviços, gestão de ambientes tecnológicos, suporte aos sistemas corporativos e boas práticas de governança em TI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme recursos provenientes da Proposta nº 36000757582202600 do Ministério da Saúde**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (preenchida e assinada), contendo os elementos do modelo disponibilizado no site, e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 11:00h do dia 05/10/2026 ou até a mesma data entregues, em dia útil das 07:30h às 11:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à R. Honório Simões Pires, nº 618, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Comunicações e informações complementares poderão ser realizadas no mesmo e-mail e o resultado será publicado no DOEM disponível no sítio eletrônico do Município.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;





j) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2026.

Gabriel Fruto dos Santos – Setor de Compras SESA – Matrícula: 51626

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/26

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Aquidauana/MS torna público, para conhecimento dos interessados, a repetição do Pregão Eletrônico nº 25/2026, cuja sessão anterior restou deserta em razão da inexistência de propostas, conforme ata da sessão e Aviso de Sessão Deserta publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XIII, Edição nº 3.059, de 25 de setembro de 2026, página 5, mantendo-se as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Data da sessão pública: 14 de outubro de 2026, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF.

Local: Plataforma BNC, por meio do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br/>.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tubos de concreto para águas pluviais, pisos intertravados (paver), tampas de concreto armado e manilhas para fossa, visando atender às necessidades do Município de Aquidauana/MS.

Obtenção do Edital: O edital, na íntegra, e seus anexos, bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico, poderão ser obtidos pelos interessados no site oficial do Município, na aba Licitações, pelo endereço <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>, ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 - Vila Cidade Nova - Aquidauana/MS.

As referências à nova plataforma encontram-se devidamente indicadas no próprio edital republicado, mediante a manutenção da redação anterior em formato tachado e destacado em cor distinta, com a inserção da nova redação imediatamente abaixo.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF945FE74FD0F7F5A3415D2931380872D923D49A

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2026.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e Contratos





REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, pedra brita e areia por um período de 12 (doze) meses - (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 282.182,60 (Duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201.2.008 3.3.90.30.54.00.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/09/2026 até o dia 27/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Ferreira Nunes

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Wilson Ferreira Nunes.

Código registro TCE: EAC5E492A044F17D882CFF6F1EBB64FAE2365612

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 228/2026

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 228/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidor Wilson Ferreira Nunes, CPF nº 639.XXX.XXX-04 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

Wilson Ferreira Nunes
Fiscal do Contrato

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAWW SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra, pedra brita e areia por um período de 12 (doze) meses - (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 356.438,80 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.000 15.001 04.122.0201.2.008 3.3.90.30.54.00.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/09/2026 até o dia 27/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Ferreira Nunes

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MAWW SOLUÇÕES LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio e Wilson Ferreira Nunes.

Código registro TCE: EAC5E492A044F17D882CFF6F1EBB64FAE2365612





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 229/2026

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 229/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Wilson Ferreira Nunes, CPF nº 639.XXX.XXX-04 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Gestora do Contrato

Ciente:

Wilson Ferreira Nunes
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ROUTE CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de capacitação e treinamento, na modalidade on-line e ao vivo, sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, destinado aos servidores e agentes públicos do Município de Aquidauana/MS envolvidos na gestão das parcerias e aos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021501 19.128.0235.2009 3.3.90.39.05 29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/09/2026 até o dia 29/03/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Gabrielly Tobias Faião

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ROUTE CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, Ernandes Peixoto de Miranda e Gabrielly Tobias Faião

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 230/2026

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 230/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora: Gabrielly Tobias Faião, CPF nº XXX.055.081-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2026.

Ernandes Peixoto de Miranda
Secretário Municipal de Finanças

Ciente:

Gabrielly Tobias Faião
Fiscal do Contrato





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2026

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo nº 102/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da instalação elétrica do Centro de Especialidades Médicas (CEM) de Aquidauana/MS, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 08/2026 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 47/2026.

A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

Fica reservado para consecução do presente termo o valor de **R\$ 20.356,56 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 1.456.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Rep. RENATO CRISTÓVÃO ABRAÃO





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo Nº 203/2022, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte escolares e coletivo visando atender a rede municipal de ensino da região dos distritos de: Taunay, Piraputanga e Camisão-Serra do Paxixi, Faz. Santa Fé do Amambai - Aquidauana, Aldeia Indígena Limão Verde e Linha Faz. Querência - Santana (Faz. Santana).

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **28/09/2026** e término em **27/09/2027** do Contrato Administrativo nº 203/2022.

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA SERRA DO PAXIXI – ESCOLA M. FRANKLIN C. – Linha Serra do Paxixi – Escola Municipal Franklin Cassiano – Matutino – 117,2 km (ida e volta).	km	24.143,20	R\$ 9,23	R\$ 222.841,73
2	LINHA AQUIDAUANA – FAZ. SANTA FÉ DO AMAMBAÍ – Linha Aquidauana – Fazenda Santa fé do Amambaí - Matutino – 126,2 km (ida e volta).	Km	25.997,20	R\$ 8,83	R\$ 229.555,27
3	LINHA I – UNIVERS. INDÍG. L. VERDE – UFMS/IFMS/AQUID. – Linha I, Universitários Indígena Limão Verde – UFMS/IFMS/Aquidauana - Vespertino – 69,2 km (ida e volta).	Km	14.255,20	R\$ 9,76	R\$ 139.130,75
4	LINHA II – UNIVERS. INDÍG. L. VERDE – UFMS/IFMS/AQUID. – Linha II, Universitários Indígena Limão Verde - UFMS/IFMS/Aquidauana – Noturno – 69,2 km (ida e volta).	Km	14.255,20	R\$ 10,49	R\$ 149.537,04
R\$ 741.064,79					

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 741.064,79 (setecentos e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 2.887.556,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: TUCA TRANSPORTES EIRELI – Rep. Arthur Fernandes Filho.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MAIDANA & OBA LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 06/2026, originado do Pregão eletrônico nº 41/2025, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 124 da Lei Federal 14.333/21, conforme requerido pela empresa MAIDANA & OBA LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid	Valor Atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
4	AÇUCAR CRISTAL	UND	R\$ 6,44	R\$ 6,52
09	AVEIA EM FLOCOS-500G	UND	R\$ 7,48	R\$ 8,97
13	BATATA INGLESA	KG	R\$ 3,68	R\$4,73
31	CEBOLA	KG	R\$ 4,99	R\$ 6,84
33	CHÁ MATE-250G	UND	R\$ 3,68	R\$ 4,79
41	FARINHA DE TRIGO-1KG	UND	R\$ 3,21	R\$ 3,66
43	FEIJÃO PRETO	UND	R\$ 5,63	R\$ 7,14
46	FÍGADO-KG	KG	R\$ 12,15	R\$ 14,58
49	FUBÁ DE MILHO-500G	KG	R\$ 2,68	R\$ 3,21
63	MELANCIA	KG	R\$ 2,76	R\$ 3,29
66	MILHO VERDE EM CONSERVA -2KG	UND	R\$ 25,90	R\$ 30,53

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 25 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

MAIDANA & OBA LTDA – REP. Edinei Mazuy Maidana



HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	DISPENSA 55 / 2026
	Processo Adm: 000146/26 Data do Processo: 21/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000146/26
b) Nr. Modalidade: 55 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 30/09/2026
e) Objeto: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que dependem de identificação digital, autenticação de usuários, acesso a sistemas eletrônicos e realização de assinaturas digitais em documentos e procedimentos institucionais

MUNICIPIO DE AQUIDAUANA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL PF A3 SEM TOKEN -	SER	60	280,00	16.800,00
2	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA – PF A3, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB -	SER	60	340,00	20.400,00
3	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA – PJ A3, SEM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB -	SERV	22	280,00	6.160,00
4	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA – PJ A3, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRÁFICO USB -	SERV	22	340,00	7.480,00
Valor Total Fornecedor:				50.840,00	
Valor Total Geral: R\$ 50.840,00					

Aquidauana (MS), 30/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:236689461
91

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.09.30 09:15:18 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é repasse de recursos financeiros para pagamento de recursos humanos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

- O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 97.356,31 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, a serem transferidos em parcela única.

- Fica aditado em **R\$ 97.356,31 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)**, passando o valor atual do termo para R\$ 1.230.055,76 (um milhão, duzentos e trinta mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 18.000 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 18.001 – Secretaria Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação Especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manutenção e operacionalização do atendimento educacional especializado - AEE

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente **TERMO ADITIVO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**.

Aquidauana, MS, 29 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Béda – Secretária Municipal de Educação.

Silvia Sugui – Presidente – Associação Pestalozzi de Aquidauana.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, tendo como objeto o apoio financeiro para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos destinados à manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física e dos ambientes de atendimentos especializados na Modalidade Educação Especial, na Escola Especializada Mundo Feliz – Centro de Atendimento Educacional Especializado Marisa Scaff. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, sendo a única capaz de atender, de forma contínua e capacitada, a demanda da educação especial no município. Trata-se de instituição sem fins lucrativos, que exerce o papel de caráter educacional, tendo por finalidade a atenção e defesa dos direitos à criança, adolescente, jovens e adultos, em todas as políticas públicas, com atendimento permanente, direto e gratuito as pessoas com deficiências. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Educação, por meio do e-mail: rhgemed@aquidauana.ms.gov.br.

WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 21/2025





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

Página 1 de 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AQUIDAUANAPREV CNPJ: 05.030.089/0001-52 - licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br Endereço: Rua Marechal Mallet, 353, Centro - Aquidauana - MS	DISPENSA 4 / 2026
	Processo Adm: 000006/26 Data do Processo: 22/09/2026

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000006/26
b) Nr. Modalidade: 4 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 29/09/2026
e) Objeto: Aquisição de Insumos de Escritório e Serviços para atender a demanda de serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANAPREV.

ODILON AQUINO DE SOUZA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000001 LOTE 1					
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	UN	10	1,55	15,50
2	BORRACHA BRANCA	UN	10	1,22	12,20
3	Caneta Bic Fina Cristal Ponta 0.8mm Azul Esfereográfica caixa com 50 unidades	CX	1	75,80	75,80
4	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	UN	25	2,00	50,00
5	Carimbo Automático 38 X 14mm	SERV	3	60,00	180,00
6	CLIPS 8/0 (CX. C/ 500 UNID.)	UN	3	44,90	134,70
7	COLA BRANCA - PESO: 120G -, LAVÁVEL, À BASE DE ÁGUA, ALTA QUALIDADE, MODELO: LIQUIDA, NÃO TÓXICO, PRODUTO	UN	12	11,90	142,80
8	CÓPIA DE CHAVES SIMPLES -	UN	5	12,75	63,75
9	ENVELOPE PARA OFÍCIO A4	UN	200	0,63	126,00
10	FITA ADESIVA LARGA (48X50) AMARELA	UN	4	11,00	44,00
11	FITA ADESIVA LARGA (48X50) AZUL	UN	4	11,00	44,00
12	FITA ADESIVA LARGA (48X50) VERDE.	UN	4	11,00	44,00
13	FITA ADESIVA LARGA (48X50) VERMELHA	UN	4	11,00	44,00
14	FITA ADESIVA LARGA 48 MM X 45 M TRANSPARENTE.	UN	4	5,90	23,60
15	GRAMPEADOR GRANDE PARA 26 FOLHAS	UN	3	56,90	170,70
16	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 500 UNIDADES	UN	3	7,90	23,70
17	Grampo trilho metalizado 80mm - Caixa com 50 unidades	CAIX	5	21,08	105,40
18	Lápis Preto BIC Evolution, Corpo Verde Hexagonal, Grafite HB2, Aponta Fácil, 835232 - CX 1 UN	CX	1	107,00	107,00
19	PAPEL SULFITE 210X297 A4-75g/m2 CAIX C/10 PCT C/500FLS	CAIX	6	305,75	1.834,50
20	PASTA AZ, LOMBO LARGO, MEDINDO 350X285MM	UN	20	20,10	402,00
21	PASTA SUSPENSA KRAFT 200gr COMPLETA (CX. C/ 50 UNID)	CAIX	5	206,95	1.034,75
22	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 60 FLS	UN	2	145,60	291,20
23	REGUA 30 CM PLÁSTICA	UN	2	2,05	4,10
24	TESOURA DE AÇO INOX (GRANDE)	UN	3	19,08	57,24
25	TROCA DE FECHADURA DE PORTAS	UN	2	179,00	358,00
Valor Total do Lote:				5.388,94	
Valor Total Fornecedor:				5.388,94	





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AQUIDAUANAPREV CNPJ: 05.030.089/0001-52 - licitacao@aquidauanaprev.ms.gov.br Endereço: Rua Marechal Mallet, 353, Centro - Aquidauana - MS	DISPENSA 4 / 2026
	Processo Adm: 000006/26 Data do Processo: 22/09/2026
Valor Total da Licitação: R\$ 5.388,94	

Aquidauana (MS), 29/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por
GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2026.09.29 12:52:56 -04'00'

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075/2026

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de férias do servidor público Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza, de 04/12/2026 a 18/12/2026, conforme Portaria nº 039/2026, para 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de setembro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

